



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



LEI Nº. 1318 DE 25 DE JUNHO DE 2010

“Estabelece o índice para a revisão geral dos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, Aposentados e Pensionistas e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT, **JOÃO ROBERTO FERLIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica autorizada a Administração Municipal proceder com revisão geral semestral nos vencimentos de todos os servidores públicos municipais, inclusive, para os servidores ocupantes dos cargos da Lei 755/98 - estatuto do magistério, aposentados e pensionistas, exceto, ao Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Procurador Geral do Município, Ouvidor Geral do Município, Diretor Executivo do Previqum, Diretor do Departamento de Água e Esgoto, Diretor do Departamento de Esporte, Diretor de Fundos Municipais, Diretor Administrativo da Unidade de Urgência e Emergência, Chefe de Segurança, Monitor de Controle Social, Gerente de Programas Sociais, Assistente Departamento de Cultura, Orientador Social, Assessor Pedagógico, Chefe de Departamento, Tesoureiro, Gestor de Recurso Humano, Gestor Tributário, Assessor de Comunicação e Assessor Contábil, de acordo com o índice nacional de preços ao consumidor amplo especial - IPCA-E acumulado de outubro de 2009 a março de 2010 conforme aplicação dos seguintes índices:

I – 3,19 % (três inteiros e dezenove pontos percentuais);

Art. 2º - A fim de assegurar o que preconiza o artigo 7º, IV da Constituição Federal a Administração Municipal fica autorizada, além do índice da revisão geral previsto no art. 1º desta Lei, proceder com o reajuste de:

I – 4,24 % (quatro inteiros e vinte e quatro pontos percentuais) para os servidores públicos municipais dos cargos de níveis I (um) e II (dois);

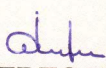
Art. 3º - Os Anexos IA, IB, ID, V e VI da Lei Complementar nº. 004/2003, bem como os anexos I e III da Lei 755/98, passam a vigorar de acordo com os respectivos anexos desta Lei.

Art. 4º - O parágrafo 1º do art. 38 da Lei Complementar nº 004-03 passa a vigorar com a seguinte redação: “Para efeitos desta Lei, o Vencimento Padrão do Município de São José dos Quatro Marcos é de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais)”.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações próprias do orçamento do ano de 2.010.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2010, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, 25 de Junho de 2010.


JOÃO ROBERTO FERLIN

Prefeito Municipal E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



ANEXO I-A

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos Básicos de Provimento Efetivo

CE's - Cargos Efetivos (Provimento efetivo)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 510,00	
CARGO	Nº VAGAS	NÍVEL	COEFIC. DO	VENCIMENTO
			VENCIM PAD	BASE
Agente Comunitário de Saúde	54	CE - 01	1,00	510,00
Agente de Combate a Endemias	20			
Agente de Serviços Gerais	27			
Auxiliar de Laboratório	3			
Axiliar de Serviços Internos	110			
Auxiliar de Serviços Externos	60			
Coveiro	3			
Vigia	37			
Auxiliar Administrativo	60	CE - 02	1,03747	529,11
Auxiliar de consultório	5			
Agente Fiscal de Postura	2			
Agente Fiscal de Tributos	6			
Agente Fiscal Sanitário	6			
Atendente de Enfermagem	11			
Carpinteiro	4			
Encanador	4			
Pedreiro	5	CE - 03	1,15623	589,68
Monitor	10			
Motorista	42	CE - 04	1,28108	653,35
Agente de Inspeção Sanitária	4			
Auxiliar de Enfermagem	11	CE - 05	1,49125	760,54
Eletricista	3			
Instrutor de Esportes	5			
Operador de Máquina II	13			
Agente Administrativo	23			
Operador de Máquina I	7			
Técnico em Agropecuaria	2			
Técnico em Contabilidade	7			
Técnico em Enfermagem	10	CE - 06	1,80662	921,38
Técnico Florestal	1			
Técnico em Higiene Bucal	4	CE - 07	2,51614	1.283,23
Tecnico em Vigilancia Sanit. e Ambiental	2			
Técnico em Laboratorio	1	CE - 08	3,85634	1.966,73
Técnico em RX	3			
Operador de Est. Trat. Água e Esgoto	12			
Mestre de obras e Edificações	1			
Mecanico	4			
Educador Físico	2			
Assistente Social	4			
Assessor Jurídico	1			
Biologo	1	CE - 09	7,7061	3.930,11
Bioquímico	3			
Quimico	1			
Enfermeiro	10			
Farmacêutico	3			
Fisioterapeuta	4			
Fonoaudiólogo	2			
Psicólogo	7			
Nutricionista	2	CE - 10	9,60143	4.896,73
Engenheiro Agronomo	1			
Terapeuta Ocupacional	2			
Auditor Interno	3			
Engenheiro Civil	2			
Odontólogo	5	CE - 10	9,60143	4.896,73
Veterinario	2			
Médico	8			
Médico de Equipe Saúde da Família	6			
Médico Psiquiatra	1	CE - 10	9,60143	4.896,73
Medico Radiologista e Diag. Por Imagen	1			

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



ANEXO I-B

Quadro Demonstrativo dos Cargos e Vencimentos de Provimento Comissionado.
CC's Cargos Comissionados (Direção Chefia e Assessoramento)

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO			R\$ 510,00	
CARGOS COMISSIONADOS	Nº VAGAS	NÍVEL	COEF V P	VENCIMENTO
Chefe de Segurança	1	CC - 01	1,454619	741,86
Monitor de Controle Social	1			
Gerente de Programas Sociais	2	CC - 02	1,9134	975,83
Assistente Departamento de Cultura	2			
Orientador Social	1			
Assessor Pedagógico	2	CC - 03	3,16382	1.613,55
Chefe de Departamento	24			
Tesoureiro	1	CC - 04	4,32468	2.205,59
Gestor de Recursos Humanos	1			
Gestor Tributário	1			
Assessor de Comunicação	1			
Assessor Contábil	1	CC - 05	6,9682	3.553,78



E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



ANEXO I-D
Quadro Demonstrativo dos Cargos de Funções Gratificadas – FG's
FG's - Cargos de Função Gratificada

VENCIMENTO PADRÃO DO MUNICÍPIO		R\$ 510,00	
FUNÇÕES GRATIFICADAS	NIVEL	COEF SAL P	GRATIFIC.
Servidores de Cargo Efetivo CE 01 CE 02 e CE03	FG - 01	0,19995	101,97
Servidor Cedido Convenio ou Cooperação	FG - 02	0,3597	183,45
Encarregado de Obras Encarregado de Setor	FG - 03	0,71941	366,90
Responsavel Técnico: Unidade de Urgencia e Emergencias(enfermeiros) Bioquimicos Farmaceuticos	FG - 04	0,78432	400,00
Motorista de Transporte Escolar Motorista de Gabinete	FG - 05	0,93523	476,97
Encarregado do Sistema de Cont. Interno Responsavel Técnico: Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas	FG - 06	1,07843	550,00
Motorista de Ambulância Responsavel Técnico:	FG - 07	1,66666	850,00
Unidade Desc. De Reabilitação (fisioterapeuta) AT/UCT Agencia Tranfucional (medico)	FG - 08	1,76470	900,00
Responsável Técnico Responsavel pela Autorização de AIH	FG - 09	1,79852	917,25
Responsavel Técnico: Unidade de Urgencia e Emergencia (médicos)	FG - 10	1,96079	1.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



ANEXO V

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS POR NÍVEL E REFERÊNCIA
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
VENCIMENTO PADRÃO R\$ 510,00

REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08	NÍVEL 09	NÍVEL 10
1	510,00	529,11	589,68	653,35	760,54	921,38	1.283,23	1.966,73	3.930,11	4.896,73
2	520,63	540,13	601,96	666,96	776,38	940,57	1.309,97	2.007,71	4.011,99	4.998,74
3	531,25	551,16	614,25	680,57	792,23	959,77	1.336,70	2.048,68	4.093,87	5.100,76
4	541,88	562,18	626,53	694,19	808,07	978,96	1.363,43	2.089,65	4.175,74	5.202,77
5	552,50	573,20	638,82	707,80	823,92	998,16	1.390,17	2.130,63	4.257,62	5.304,79
6	563,13	584,23	651,10	721,41	839,76	1.017,35	1.416,90	2.171,60	4.339,50	5.406,81
7	573,75	595,25	663,39	735,02	855,60	1.036,55	1.443,64	2.212,58	4.421,37	5.508,82
8	584,38	606,27	675,67	748,63	871,45	1.055,74	1.470,37	2.253,55	4.503,25	5.610,84
9	595,00	617,29	687,96	762,24	887,29	1.074,94	1.497,10	2.294,52	4.585,13	5.712,85
10	605,63	628,32	700,24	775,85	903,14	1.094,13	1.523,84	2.335,50	4.667,01	5.814,87
11	616,25	639,34	712,53	789,47	918,98	1.113,33	1.550,57	2.376,47	4.748,88	5.916,88
12	626,88	650,36	724,81	803,08	934,83	1.132,52	1.577,31	2.417,44	4.830,76	6.018,90
13	637,50	661,39	737,10	816,69	950,67	1.151,72	1.604,04	2.458,42	4.912,64	6.120,91
14	648,13	672,41	749,38	830,30	966,52	1.170,92	1.630,77	2.499,39	4.994,52	6.222,93
15	658,75	683,43	761,67	843,91	982,36	1.190,11	1.657,51	2.540,36	5.076,39	6.324,94
16	669,38	694,46	773,95	857,52	998,21	1.209,31	1.684,24	2.581,34	5.158,27	6.426,96
17	680,00	705,48	786,24	871,13	1.014,05	1.228,50	1.710,98	2.622,31	5.240,15	6.528,97
18	690,63	716,50	798,52	884,75	1.029,89	1.247,70	1.737,71	2.663,28	5.322,03	6.630,99
19	701,25	727,53	810,81	898,36	1.045,74	1.266,89	1.764,44	2.704,26	5.403,90	6.733,00
20	711,88	738,55	823,09	911,97	1.061,58	1.286,09	1.791,18	2.745,23	5.485,78	6.835,02
21	722,50	749,57	835,38	925,58	1.077,43	1.305,28	1.817,91	2.786,21	5.567,66	6.937,03
22	733,13	760,60	847,66	939,19	1.093,27	1.324,48	1.844,65	2.827,18	5.649,53	7.039,05
23	743,75	771,62	859,95	952,80	1.109,12	1.343,67	1.871,38	2.868,15	5.731,41	7.141,06
24	754,38	782,64	872,23	966,41	1.124,96	1.362,87	1.898,11	2.909,13	5.813,29	7.243,08
25	765,00	793,66	884,52	980,03	1.140,81	1.382,06	1.924,85	2.950,10	5.895,17	7.345,09



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos



ANEXO VI											
QUADRO DOS ÍNDICES PARA DETERMINAÇÃO DE VENCIMENTOS - NÍVEL E REF											
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO											
VENCIMENTO PADRÃO			510,00			ÍNDICE			1		
REFER.	NÍVEL 01	NÍVEL 02	NÍVEL 03	NÍVEL 04	NÍVEL 05	NÍVEL 06	NÍVEL 07	NÍVEL 08	NÍVEL 09	NÍVEL 10	
1	1,00000	1,03747	1,15623	1,28108	1,49125	1,80662	2,51614	3,85634	7,70610	9,60143	
2	1,02083	1,05908	1,18032	1,30777	1,52232	1,84426	2,56856	3,93668	7,86664	9,80146	
3	1,04167	1,08070	1,20441	1,33446	1,55339	1,88190	2,62098	4,01702	8,02719	10,00149	
4	1,06250	1,10231	1,22849	1,36115	1,58445	1,91953	2,67340	4,09736	8,18773	10,20152	
5	1,08333	1,12393	1,25258	1,38784	1,61552	1,95717	2,72582	4,17770	8,34828	10,40155	
6	1,10417	1,14554	1,27667	1,41453	1,64659	1,99481	2,77824	4,25804	8,50882	10,60158	
7	1,12500	1,16715	1,30076	1,44122	1,67766	2,03245	2,83066	4,33838	8,66936	10,80161	
8	1,14583	1,18877	1,32485	1,46790	1,70872	2,07009	2,88308	4,41872	8,82991	11,00164	
9	1,16667	1,21038	1,34894	1,49459	1,73979	2,10772	2,93550	4,49906	8,99045	11,20167	
10	1,18750	1,23200	1,37302	1,52128	1,77086	2,14536	2,98792	4,57940	9,15099	11,40170	
11	1,20833	1,25361	1,39711	1,54797	1,80193	2,18300	3,04034	4,65974	9,31154	11,60173	
12	1,22917	1,27522	1,42120	1,57466	1,83299	2,22064	3,09276	4,74008	9,47208	11,80176	
13	1,25000	1,29684	1,44529	1,60135	1,86406	2,25828	3,14518	4,82043	9,63263	12,00179	
14	1,27083	1,31845	1,46938	1,62804	1,89513	2,29591	3,19759	4,90077	9,79317	12,20182	
15	1,29167	1,34007	1,49346	1,65473	1,92620	2,33355	3,25001	4,98111	9,95371	12,40185	
16	1,31250	1,36168	1,51755	1,68142	1,95727	2,37119	3,30243	5,06145	10,11426	12,60188	
17	1,33333	1,38329	1,54164	1,70811	1,98833	2,40883	3,35485	5,14179	10,27480	12,80191	
18	1,35417	1,40491	1,56573	1,73480	2,01940	2,44646	3,40727	5,22213	10,43534	13,00194	
19	1,37500	1,42652	1,58982	1,76149	2,05047	2,48410	3,45969	5,30247	10,59589	13,20197	
20	1,39583	1,44814	1,61390	1,78817	2,08154	2,52174	3,51211	5,38281	10,75643	13,40200	
21	1,41667	1,46975	1,63799	1,81486	2,11260	2,55938	3,56453	5,46315	10,91698	13,60203	
22	1,43750	1,49136	1,66208	1,84155	2,14367	2,59702	3,61695	5,54349	11,07752	13,80206	
23	1,45833	1,51298	1,68617	1,86824	2,17474	2,63465	3,66937	5,62383	11,23806	14,00209	
24	1,47917	1,53459	1,71026	1,89493	2,20581	2,67229	3,72179	5,70417	11,39861	14,20212	
25	1,50000	1,55621	1,73435	1,92162	2,23688	2,70993	3,77421	5,78451	11,55915	14,40215	

E-mail: prefeitura@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br

Av. Dr. Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro - CEP 78.285-000 - FONE: (65) 3251-1138



ANEXO I – LEI 755/98

ANEXO I				
QUADRO DEMONSTRATIVO DO PISO SALARIAL E VENCIMENTOS POR NÍVEL E CLASSE				
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORES				
PISO SALARIAL 660,85				
NÍVEL	CLASSE / SUBSÍDIO			
	A	B	C	D
1	660,85	991,28	1.123,45	1.222,57
2	702,15	1.032,58	1.164,75	1.263,88
3	743,46	1.073,88	1.206,05	1.305,18
4	784,76	1.115,18	1.247,35	1.346,48
5	826,06	1.156,49	1.288,66	1.387,79
6	867,37	1.197,79	1.329,96	1.429,09
7	908,67	1.239,09	1.371,26	1.470,39
8	949,97	1.280,40	1.412,57	1.511,69
9	991,28	1.321,70	1.453,87	1.553,00



ANEXO III - LEI 755/98

ANEXO III

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, VAGAS E VENCIMENTO BÁSICO DE

CARREIRA DO MAGISTÉRIO

CARGOS	Nº VAGAS	CLASSE	COEF. DO PISO SAL.	VENCIMENT O BASE
Professor I	50	A	1	660,85
Professor II	127			
Formação Específica em Ciências	8			
Formação Específica em Educação Física	8			
Formação Específica em Geografia	8			
Formação Específica em História	8			
Formação Específica em Língua Portuguesa	12			
Formação Específica em Matemática	10			
Formação Específica em Pedagogia	70			
Formação Específica em Língua Estrangeira (ingles)	3	B	1,5	991,28